

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 – AS MATRIZES DO CONSTITUCIONALISMO E AS FORMAS DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	1
1.1 O movimento constitucionalizador.....	1
1.2 O modelo inglês	3
1.2.1 A supremacia do <i>common law</i> e a ausência de Constituição escrita – A tradição que se mantém	3
1.2.2 A administração da justiça inglesa. A organização judiciária.....	5
1.2.2.1 Tribunais Superiores: <i>The Senior Courts of England and Wales</i>	5
1.2.2.2 A Câmara dos Lordes e o fim da jurisdição-legislativa	6
1.2.2.3 Comissão judiciária do Conselho Privado	8
1.2.3 Jurisdições inferiores.....	8
1.2.3.1 <i>County courts</i>	8
1.2.3.2 <i>Magistrates</i>	9
1.2.3.3 Contencioso “quase judiciário”	9
1.2.4 A doutrina dos precedentes obrigatórios	10
1.2.4.1 Significado e alcance da regra	12
1.2.5 A experiência do constitucionalismo inglês	13
1.2.6 O modelo inglês e o modelo continental de controle de constitucionalidade: diferenças ou similitudes? Uma reflexão necessária.....	20
1.3 O modelo (judicial) norte-americano.....	23
1.3.1 O triunfo do <i>common law</i> em solo norte-americano	23
1.3.2 A estrutura do direito dos Estados Unidos da América	27
1.3.2.1 A organização judiciária norte-americana	30
1.3.3 A jurisprudência americana. Alcance da regra do precedente	32
1.3.4 Os Estados Unidos e o modelo da Constituição rígida – O nascedouro do controle jurisdicional de constitucionalidade	37
1.4 O modelo francês.....	49
1.4.1 A Revolução e o triunfo da soberania popular.....	49
1.4.2 A vontade geral rousseauiana e sua influência no constitucionalismo francês	53
1.5 A história da jurisdição constitucional e os novos aportes classificatórios.....	59
1.6 A construção de mecanismos e instrumentos aptos a controlar a constitucionalidade das leis – O percurso de um longo caminho.....	62

1.7	O controle de constitucionalidade nos países europeus que adotaram a fórmula dos “tribunais <i>ad hoc</i> ”	63
1.7.1	Alemanha.....	64
1.7.2	Áustria	67
1.7.3	Espanha.....	69
1.7.4	Grécia	71
1.7.5	Itália	72
1.7.6	Portugal.....	73
1.8	A América Latina e a jurisdição constitucional.....	78
1.8.1	América Latina: exploração, libertação e democracia. É possível uma teoria geral do constitucionalismo latino-americano?	78
1.8.2	Argentina: exclusividade do controle judicial repressivo.....	81
1.8.3	A Bolívia e sua (ainda) recente Constituição	84
1.8.4	Peru: da ditadura ao Tribunal Constitucional	86
1.8.5	Uruguai e seu controle concentrado concreto.....	88
1.8.6	Venezuela e sua Corte Suprema de Justiça.....	90
1.8.7	México e sua resistente Constituição Social.....	93
1.8.8	Chile: jurisdição constitucional pós-Pinochet.....	95
1.8.9	Colômbia: supremacia constitucional e controle misto	97
1.9	As razões da criação dos tribunais <i>ad hoc</i> para a apreciação da constitucionalidade das leis: lições para a discussão da jurisdição constitucional no Brasil	101

CAPÍTULO 2 – O DIREITO NO BRASIL: DO IMPÉRIO AO PROCESSO CONSTITUINTE DE 1986-1988

2.1	A Constituição do Império e a ausência de controle jurisdicional de constitucionalidade.....	109
2.2	A Proclamação da República e a convocação da Assembleia Constituinte	121
2.3	A implantação do controle difuso de constitucionalidade – Uma tradição que atravessará os séculos	128
2.4	A participação do Senado no controle difuso de constitucionalidade na Constituição de 1934.....	139
2.5	O retrocesso da Carta de 1937	142
2.6	O controle de constitucionalidade na Constituição de 1946	143
2.7	O golpe militar e a Constituição de 1967-1969. O longo período de arbítrio. A implantação do controle concentrado em 1965.....	145
2.8	O processo constituinte de 1986-1988.....	150

CAPÍTULO 3 – O MODELO DE JUSTIÇA CONSTITUCIONAL NO BRASIL PÓS-1988

	Primeira Parte – O controle difuso de constitucionalidade	155
3.1	A manutenção da forma mista de controle de constitucionalidade.....	155

3.2	O controle difuso e os problemas decorrentes da não suscitação do incidente de inconstitucionalidade (quando fora das hipóteses de dispensa)	158
3.2.1	O controle difuso e a Súmula Vinculante 10 do STF.....	172
3.2.2	O problema (dos limites) da dispensa da suscitação do incidente de inconstitucionalidade (art. 949, parágrafo único, do CPC/2015)	174
3.2.3	Da (in)dispensabilidade da resolução do Senado Federal. Eficácia declaratória ou constitutiva?.....	178
3.2.4	A “inconstitucionalidade” de ato normativo anterior à Constituição: o problema da inconstitucionalidade superveniente e do direito intertemporal	189
3.2.5	Sobre os mecanismos de desconstituição de “sentenças inconstitucionais”: arts. 525, § 12, e 535, inciso III, § 5º, do CPC/2015	190
3.2.6	O controle difuso, as ações constitucionais e a possibilidade do controle difuso (incidental) em sede de ação civil pública.....	196
3.2.7	O dever de todos os tribunais e juízes de exercer o controle difuso de constitucionalidade	202
3.2.8	A (impossibilidade de) “declaração de constitucionalidade” em sede de incidente de inconstitucionalidade.....	211
3.3	O recurso extraordinário como forma (preponderante) <i>incidenter tantum</i> de acesso à jurisdição constitucional do Supremo Tribunal Federal. A criação do instituto da repercussão geral.....	215
3.4	A interpretação conforme a Constituição, a nulidade parcial sem redução de texto: as possibilidades de aplicação em sede de controle difuso pelos demais Tribunais da República.....	234
3.4.1	A interpretação conforme a Constituição e a inconstitucionalidade parcial sem redução de texto – A desnecessidade da suscitação do incidente de inconstitucionalidade.....	237
3.4.2	Os recursos das decisões que aplicam a interpretação conforme a Constituição e a nulidade parcial sem redução de texto no controle difuso.....	241
3.4.2.1	Considerações gerais	241
3.4.2.2	Os recursos de decisões que aplicam a interpretação conforme a Constituição	248
3.4.2.3	Os recursos de decisões que aplicam a nulidade parcial sem redução de texto	251
3.4.2.4	Os recursos das decisões que rejeitam a interpretação conforme ou a nulidade parcial sem redução de texto.....	252
3.4.3	A aplicação da interpretação conforme a Constituição e a nulidade parcial sem redução de texto pelos tribunais <i>lato sensu</i>	254
3.5	Controle difuso e a questão prejudicial como condição de possibilidade – A questão dos princípios constitucionais	257
3.5.1	Ainda o problema representado pelo uso irracional da ponderação – A fragilização do direito pelo uso do “princípio da proporcionalidade”	266

3.5.1.1	O problema da distinção estrutural entre regra e princípio.....	266
3.5.1.2	Advertência necessária sobre a ponderação e sobre “o modo voluntarista” de aplicação da proporcionalidade.....	271
3.6	O Supremo Tribunal Federal como instância originária e o controle <i>incidenter tantum</i> – A importância dos <i>writs</i> constitucionais	281
3.6.1	Considerações gerais.....	281
3.6.2	O <i>habeas corpus</i> : um julgamento que abalou o país – HC 152.752	289
3.7	As súmulas vinculantes em <i>terrae brasiliis</i>	293
3.7.1	Os requisitos para a aprovação da súmula vinculante, seu objeto e suas finalidades.....	295
3.7.2	A exigência de controvérsia atual, grave insegurança jurídica e possibilidade de “relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica”	299
3.7.3	Do que trata uma súmula (vinculante)?	300
3.7.4	Uma advertência que se impõe: súmulas não são enunciados assertóricos	304
3.7.5	A publicação da súmula e a vinculação de todos os órgãos da administração direta e indireta.....	306
3.7.6	Súmula vinculante e reclamação constitucional.....	306
3.7.7	A (im)possibilidade de declarar a inconstitucionalidade de uma súmula	311

CAPÍTULO 4 – O MODELO DE JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NO BRASIL 315

	Segunda Parte – O controle concentrado de constitucionalidade.....	315
4.1	Considerações (iniciais) acerca da Lei 9.868/1999: simples regra de Direito Processual? A vitória do pragmati(ci)smo e a fragilização da doutrina.....	315
4.2	A ação direta de inconstitucionalidade.....	317
4.2.1	A legitimidade na ação direta de inconstitucionalidade.....	319
4.2.2	Do cabimento de cautelar, seus efeitos e peculiaridades.....	323
4.2.3	A inadmissibilidade da intervenção de terceiros e a admissão de <i>amicus curiae</i> na ação direta de inconstitucionalidade	327
4.2.4	O objeto da ação direta de inconstitucionalidade. A inconstitucionalidade reflexa, as leis de efeitos concretos, a exigência de prognose, os atos (tidos como) <i>interna corporis</i> e as medidas provisórias	328
4.2.4.1	Os limites da impugnação do ato e a inconstitucionalidade por arrastamento.....	329
4.2.4.2	As leis de efeitos concretos	330
4.2.4.3	A (falta de) prognose como parâmetro para a arguição de inconstitucionalidade de uma lei	335
4.2.4.4	Atos <i>interna corporis</i> e a discussão acerca de sua sindicabilidade perante a Constituição	341
4.2.4.5	As medidas provisórias: a regulamentação tardia	344

4.2.4.6	As medidas provisórias e os Estados-membros: a decisão do STF na ADI 425/TO	348
4.2.4.7	A inconstitucionalidade reflexa	353
4.2.5	O efeito vinculante nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas ações declaratórias de constitucionalidade	355
4.2.5.1	Considerações preliminares	355
4.2.5.2	Eficácia (ou efeito) <i>erga omnes</i> na declaração de inconstitucionalidade proferida em ação declaratória de constitucionalidade ou em ação direta de inconstitucionalidade	356
4.2.5.3	A eficácia (ou efeito) <i>erga omnes</i> da declaração de nulidade e os atos singulares praticados com base no ato normativo declarado inconstitucional.....	356
4.2.5.4	A eficácia (ou efeito) <i>erga omnes</i> da declaração de inconstitucionalidade e a superveniência de lei de teor idêntico.....	357
4.2.5.5	Conceito de efeito vinculante.....	358
4.2.5.6	Os limites objetivos do efeito vinculante – A força (efeito-eficácia) “vinculante” dos motivos determinantes no âmbito do Supremo Tribunal Federal.....	358
4.2.5.7	Limites subjetivos do efeito vinculante.....	369
4.2.5.8	Efeito vinculante da cautelar em ação declaratória de constitucionalidade.....	370
4.2.5.9	Efeito vinculante da decisão concessiva de cautelar em ação direta de inconstitucionalidade.....	371
4.2.5.10	Efeito vinculante de decisão que indefere cautelar em ação direta de inconstitucionalidade	372
4.2.5.11	Efeito vinculante de decisão proferida em ação direta de inconstitucionalidade.....	374
4.3	O caráter “ambivalente” do controle abstrato introduzido pela Lei 9.868/1999....	375
4.4	O efeito vinculante na interpretação conforme a Constituição e na inconstitucionalidade (nulidade) parcial sem redução de texto: um necessário questionamento teórico	376
4.4.1	A interpretação conforme a Constituição. A estrutura “aberta” dos textos e as possibilidades hermenêuticas (sentenças interpretativas, construtivas, manipulativas, aditivas e redutivas).....	378
4.4.1.1	A interpretação conforme a Constituição e a nulidade parcial sem redução de texto (e as sentenças interpretativas) à luz do paradigma hermenêutico, ou de como é impossível falar em “interpretação literal”, em “vontade da lei” e no “espírito do legislador”	382
4.4.1.2	O limite da tensão legislação-jurisdição. As decisões redefinatórias em geral: as sentenças aditivas, apelativas, manipulativas, modificativas, redutivas e construtivas. As súmulas e os “verbetes-com-força-de-lei”	386

4.4.1.3	A interpretação conforme a Constituição e a inconstitucionalidade parcial sem redução de texto como decisões “interpretativas”	400
4.4.1.4	A interpretação conforme a Constituição e o efeito vinculante como um problema a desafiar os juristas: é compatível com o Estado Democrático de Direito essa vinculação (sem uma adequada teoria da decisão)?.....	402
4.4.1.5	De como não é pacífica a tese da vinculatividade	404
4.4.1.6	Da similitude existente entre a decisão que rejeita a inconstitucionalidade por meio da interpretação conforme, a decisão que rejeita a ação direta de inconstitucionalidade e a decisão que declara a constitucionalidade em sede de ADC.....	411
4.4.1.7	O efeito vinculante em sede de nulidade parcial sem redução de texto	419
4.4.1.8	A nulidade parcial sem redução de texto e os vários sentidos (normas) de um texto – Revisitando a Súmula 400 do STF.....	423
4.4.1.9	Mecanismos vinculantes num paradigma de (in)coerência (s)e(m) integridade.....	425
4.5	Modulação de efeitos.....	429
4.5.1	A origem do fenômeno e sua recepção em <i>terrae brasilis</i>	429
4.5.2	Questões relevantes acerca da modulação	433
4.5.3	Modulação de efeitos no controle difuso e no controle concentrado.....	437
4.6	A inconstitucionalidade superveniente	438
4.7	Reforma constitucional e controle de constitucionalidade	444
4.8	O controle de constitucionalidade, os tratados internacionais e as leis estrangeiras.....	450
4.8.1	O problema da recepção dos tratados internacionais	450
4.8.2	O controle de constitucionalidade de leis estrangeiras	458
4.9	A ação direta de inconstitucionalidade nos Estados-membros.....	461
4.9.1	Lei estadual incompatível com a Constituição do Estado	463
4.9.2	Lei municipal incompatível com a Constituição Estadual	464
4.9.3	Lei municipal incompatível com preceitos da Constituição Federal.....	465
4.9.3.1	A incidência da arguição de descumprimento de preceito fundamental na colmatação da “lacuna”	465
4.9.4	Lei municipal incompatível com matéria de repetição obrigatória pelas Constituições Estaduais: a vinculação dos princípios da Constituição Federal.....	466
4.9.5	Consequências das decisões prolatadas pelos Tribunais Estaduais	471
4.9.5.1	Decisão de procedência ou de improcedência da ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal ou estadual.....	471

4.9.5.2	Decisão de improcedência da ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal ou estadual, sem a interposição de recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal	471
4.9.5.3	Decisão de procedência da ação direta de inconstitucionalidade de lei municipal ou estadual, sem a interposição de recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal.....	471
4.9.6	A opção que pode ser feita entre a competência do Supremo Tribunal e o Tribunal do Estado-membro – A hipótese de tramitação de ações paralelas.....	472
4.9.7	O problema da delimitação dos limites das competências.....	473
4.10	A tese do “Estado de coisas inconstitucional” na ADPF 347	482
4.10.1	O que é isto – o Estado de coisas inconstitucional (no Brasil)?.....	482
4.10.2	Estado de coisas inconstitucional e ativismo judicial – Uma relação necessária	483

CAPÍTULO 5 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE (ADC), AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO (ADO) E ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (ADPF): AS INOVAÇÕES NO SISTEMA DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE CONCENTRADO BRASILEIRO PÓS-1988

5.1	A ação declaratória de constitucionalidade (ADC)	487
5.1.1	Breve histórico do surgimento da ação declaratória de constitucionalidade.....	487
5.1.2	A Lei 9.868/1999 e a ação declaratória de constitucionalidade	492
5.1.2.1	A legitimação.....	492
5.1.2.2	Os requisitos para a propositura: a arguição de relevância	493
5.1.2.3	A manifestação de outros órgãos ou entidades interessadas na matéria objeto de ação declaratória de constitucionalidade	495
5.1.2.4	Da medida cautelar em ação declaratória de constitucionalidade...	496
5.1.2.5	Da decisão de mérito na ação declaratória de constitucionalidade: o problema do efeito vinculante decorrente da “ambivalência” constante no art. 24 da Lei 9.868/1999.....	500
5.1.3	Síntese da problemática gerada pelo efeito vinculante constante na ADC, na decisão que rejeita a ADI, na interpretação conforme e na nulidade parcial sem redução de texto. A eficácia <i>erga omnes</i> e a coisa julgada (formal e material)	508
5.2	A ação de inconstitucionalidade por omissão (ADO).....	513
5.2.1	Omissões totais e parciais. A colmatação da omissão por meio da interpretação conforme a Constituição	521
5.3	A arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF)	525
5.3.1	A arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF): o longo período sem regulamentação	526

5.3.2	A arguição de descumprimento fundamental e o direito estrangeiro.....	529
5.3.3	Os avanços e os recuos da Lei 9.882/1999.....	532
5.3.3.1	Da (in)constitucionalidade do parágrafo único do art. 1º da Lei 9.882/1999 – Aplicação da <i>verfassungskonforme Auslegung</i>	532
5.3.3.2	A exigência do esgotamento de todos os meios para o saneamento do ato lesivo: outra necessária correção por meio de interpretação conforme a Constituição	534
5.3.3.3	Arguição de descumprimento de preceito fundamental: forma de controle difuso e concentrado	537
5.3.3.4	A medida cautelar em sede de arguição de descumprimento de preceito fundamental: o efeito avocatório – a impossibilidade de avocação <i>sponte sua</i> do STF e a inconstitucionalidade de eventual lei que autorize a suspensão e remessa de processos ao STF pelos demais tribunais	539
5.3.3.5	A (in)constitucionalidade do art. 10, <i>caput</i> e § 3º, da Lei 9.882/1999.....	545
5.3.3.6	De como o efeito avocatório não encontrou guarida na Constituição de 1988	547
5.3.3.7	Os efeitos da arguição de descumprimento de preceito fundamental.....	550
5.3.3.8	O objeto da ADPF: o descumprimento de preceitos fundamentais	550
BIBLIOGRAFIA.....		555